



PROJETO DE LEI

PL./0563.9/2013



Declara de utilidade pública a Associação Acolher, de Itapema.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Acolher, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Ana Paula Lima

Lido no Expediente
113ª Sessão de 4/12/13
As Comissões de:
3 - Justiça
14 - Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação Acolher também designada pela sigla AACOLHER, constituída em 25 de junho de 2012, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e de duração indeterminada, com sede a Av. Governador Celso Ramos, 847 - Centro e foro na cidade de Itapema - SC.

A Associação Acolher tem como objetivos principais: realizar internações voluntárias; proporcionar tratamento e recuperação de dependentes químicos de álcool e outras drogas; efetuar abordagens de prevenção; proporcionar tratamento paralelo com as famílias; proporcionar reinserção social; realizar orientações sobre prevenção, tratamento e recuperação em dependência química, através de palestras psicoeducativas; levar a sociedade informações de um modo geral os programas referentes à prevenção, inclusive em ambientes organizacionais; promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos e promover atividades direcionadas à educação, saúde, segurança e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.


Deputado Ana Paula Lima